

RECEBIDO

Em 11/10/2023

*Luís Carlos Lima*  
Câmara Municipal de Açailândia



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 716, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 453/2016, PARA MODIFICAR A DENOMINAÇÃO DO TEMPLO DO AMANHECER DE AVANO DE AÇAILÂNDIA-MA, DA ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ VALE DO AMANHECER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Templo do Amanhecer de Avano de Açailândia – MA, da Ordem Espiritualista Cristã Vale do Amanhecer, passará a ser denominado Templo da Ordem Espiritualista Cristã Vale do Amanhecer, Templo Jano do Amanhecer de Açailândia - MA.

**Art. 2º.** Em razão do disposto no art. 1º, ficam assegurados todos os direitos previstos em lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**ALUISIO SILVA SOUSA**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA



Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Silva Sousa, Prefeito Municipal**, em 11/10/2023 11:03:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-710680913481